

2.ª série, de 8 de Maio, disponibilizado no site da Faculdade de Motricidade Humana ([www.fmh.utl.pt](http://www.fmh.utl.pt)), remetida através de correio registado com aviso de recepção, para a Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, dentro do prazo de candidatura, podendo ser entregue, pessoalmente, na mesma morada das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

14.1 — O candidato deverá ainda apresentar o currículo, fotocópia da habilitação académica e da formação profissional, caso se encontre nas condições referidas no n.º 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

15 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

16 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

19 — A lista unitária da ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações e disponibilizada no site da Faculdade de Motricidade Humana.

20 — Tendo em conta o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, que terá lugar imediatamente após o termo dos métodos de selecção.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

22 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica da Faculdade de Motricidade Humana e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da referida Portaria.

Cruz Quebrada, 6 de Maio de 2010. — O Secretário da Faculdade, *João Fernando Pires Mendes Jacinto*.

203252469

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Engenharia

#### Declaração de rectificação n.º 986/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 3660/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2010, a p. 8776, relativo ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Maria Amélia Ramos Loja, rectifica-se que onde se lê «Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental» deve ler-se «Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado».

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

203248987

#### Despacho n.º 8499/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 21 de Abril de 2010, foi ao doutor Paulo José Raimundo Ramos autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental para exercer funções com a categoria de professor adjunto, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir da data do início de funções.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Data: ISEL, 11 de Maio de 2010. — Cargo: Presidente do Conselho Directivo, Nome: *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

203248613

#### Despacho n.º 8500/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de Abril de 2010, foi ao Licenciado Armando António Pereira Teles Fortes autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções com a categoria de Professor Coordenador, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 2 índice 230, em regime de tempo integral, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Data: ISEL, 12 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

203254623

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

#### Aviso (extracto) n.º 9861/2010

Por despacho de 7 de Maio de 2010 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo do despacho n.º 26 445/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2009, foi autorizada a deslocação a Universidade de Vic, Catalunha — Espanha da docente da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico Maria João Mogarro, no período de 10 a 15 de Maio de 2010, para participar em actividades programadas pelos docentes da Universidade de Vic, em especial a equipa do MUVIP — Museu Universitari Virtual de Pedagogia.

7 de Maio de 2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

203253513

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Despacho n.º 8501/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, de 15 de Janeiro de 2009, foi determinado em cumprimento do disposto no artigo 46.º e n.ºs 1 a 5 e n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a alteração da posição remuneratória dos trabalhadores do mapa de pessoal deste Instituto Politécnico, que reuniam os requisitos legais necessários para efeitos da alteração de posicionamento remuneratório obrigatório e da alteração de posicionamento remuneratório gestonária/regra, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

Assim, para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu à outorga do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, em virtude da alteração da posição remuneratória com os seguintes trabalhadores:

#### Alteração de Posicionamento Remuneratório Gestonária/Regra

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Eunice Raquel Gomes Cardoso Silva Marques . . . . .	Técnico Superior . . . . .	2.ª	15
Carlos Manuel Chaves da Silva . . . . .	Técnico Superior . . . . .	2.ª	15